

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

1.1 Aquisição Emergencial de Testes Rápidos Dengue (NS1), de acordo com as especificações e quantitativo relacionados neste termo de referência.

2. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
01	40	Caixa	kit Dengue NS1 - teste imunocromatográfico para a detecção do antígeno NS1 do vírus da Dengue. Possui uma linha teste "T" com anticorpos anti-NS1 imobilizados e uma linha controle "C" com anticorpos anti-cabra. A) 01 cassete plástico com 01 tira teste contendo: - Região de controle: IgG de coelho anti anticorpo de cabra; - Região de teste T: Anticorpo de cabra anti-antígeno NS1; - Conjugado: Anticorpo de cabra anti-antígeno NS1 conjugado com partículas de ouro coloidal; B) 01 sachê de sílica. Acompanha pipeta plástica descartável. Caixa com 25 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. REGISTRO ANVISA.

2.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3675/2022.

2.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do envio do pedido de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA DISPENSA DO ETP

3.1 Conforme Decreto Municipal nº 4087/2023, artigo 4º, fica facultativo o ETP no caso de contratação de obras, serviços e compras, para valores abaixo de 50% dos limites previstos nos incisos I e II da Lei 14.133/2021.

3.2 Desta forma, por se tratar de contratação abaixo do valor, opta-se por sua dispensa.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Decreto nº 4968 de 17 de abril de 2025, o qual foi declarada situação de emergência em saúde pública e alerta epidemiológica no município de Araçariguama, em razão da epidemia de Dengue; adota medidas de contenção das proliferações do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya, Zica e do risco para Febre Amarela

urbana; no qual autoriza a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção de arboviroses e de aumento do número de casos no Município de Araçatiguama, bem como a aquisição de insumos e materiais para o controle vetorial e a assistência à saúde das pessoas acometidas;

Conforme dados contidos no Departamento de Vigilância Epidemiológica, Araçatiguama teve no ano de 2025, 961 casos notificados, destes 307 são positivos, tendo realizados até o presente momento 825 testes rápidos, conforme estabelecido em Fluxograma de Testagem em anexo;

Tendo em vista que os sintomas da dengue são semelhantes a outras viroses, incluindo outras arboviroses, sendo essencial a confirmação etiológica por meio de exames laboratoriais. Portanto, os exames ajudam a diferenciar a dengue de outras doenças com manifestações semelhantes, como síndrome hemorrágica ou choque, e contribuem para análise do perfil epidemiológico do município ao fornecerem de incidência e prevalência da dengue, o que o torna imprescindível para definição das estratégias de saúde pública a serem implementadas para controle/eliminação do agravo. Nesse contexto, o Teste Rápido Dengue NS1 corrobora com a detecção precoce da doença, considerando que tem como alvo uma proteína específica do vírus da dengue, chamada NS1 (antígeno não estrutural 1). De acordo com a Coordenadoria de Controle de Doenças do Estado de São Paulo/Ministério da Saúde na dengue grave, a que mais preocupa, ocorre maior reação inflamatória sistêmica, que altera a coagulação do sangue e acarreta a perda de líquidos. A consequência pode ser uma hemorragia intensa e uma queda súbita da pressão arterial, responsáveis pelo choque associado à dengue, principal causa de óbito;

Vale ressaltar que a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo identificou deficiência no diagnóstico de Dengue utilizado pela Secretaria de Saúde do município no último ano, tendo em vista não haviam testes rápidos ou testes de antígeno NSI disponíveis. Essa ação foi responsável por contingente desconhecido de pacientes que buscaram o serviço de saúde porém não tiveram confirmação da doença.

Com o intuito de sanar e evitar intercorrências, a Secretaria de Saúde juntamente com o Departamento de Vigilância Epidemiológica, solicita a aquisição emergencial de testes rápidos a fim de garantir o diagnóstico de Dengue e tratamento em tempo oportuno, com a finalidade de repor o estoque de testes adquiridos anteriormente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 Entende-se que a melhor solução é a realização de Processo de compra direta de forma emergencial, conforme autorizado por Decreto Municipal, visto a necessidade de fornecer testes rápidos a população, em atendimento ao Plano de Contingência Municipal.

5.2 A Dengue é uma doença que afeta pessoas de todas as idades, com sintomas que incluem febre baixa ou alta, acompanhada de forte dor de cabeça, dor retro-ocular (atrás dos olhos), mialgias e artralgias e exantema. A doença pode progredir para formas graves, caracterizadas principalmente por choque, dificuldade respiratória e/ou comprometimento orgânico grave. A dengue tem comportamento sazonal, ou seja, no Hemisfério Sul a maioria dos casos ocorre durante o primeiro semestre do ano, assim,

entende-se de fundamental importância a aquisição de testes rápidos para Dengue no sentido de agilizar e melhorar as tomadas de decisões, com ênfase para os casos graves que precisam de decisões imediatas e seguras, desse modo, conforme estabelece fluxo de testagem.

5.3 A Contratação em tela deverá ser realizada da seguinte forma:

5.4 O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento.

5.5 A entrega será realizada de forma única, no seguinte endereço: Secretaria de Saúde – Alameda 19 de Maio, nº 02 - Centro – Araçariquama/SP.

5.6 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.1.1 *Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.*

6.1.2 *As empresas devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.*

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Consórcio

6.4 Fica vedada a participação de consórcio de empresas na licitação a ser realizada para a contratação do objeto deste estudo técnico, com fundamento no art. 15 da Lei n.º 14.133/2021, visto que a Prefeitura Municipal de Araçariquama não realiza compras e contratações complexas que gerem a necessidade de composição de esforços de mais de uma empresa.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio do pedido de compras.

7.2 A entrega será realizada em remessa única.

7.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Saúde – Alameda 19 de Maio, nº 02 - Centro – Araçariquama/SP.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 Tendo em vista se tratar de aquisição com pronto atendimento, o contrato será substituído pelo Pedido de Compras.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela

Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 3.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 3.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 3.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 3.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dois dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 3.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 3.11.1 o prazo de validade;
 - 3.11.2 a data da emissão;
 - 3.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 3.11.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 3.11.5 o valor a pagar; e
 - 3.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 3.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 3.13 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.14 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as

medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

- 3.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

- 3.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 28 (vinte e oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 3.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 3.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 3.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.21 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global, de forma concomitante as propostas recebidas de acordo com o artigo 9º do Decreto Municipal 4087/2023 por se tratar de aquisição emergencial de acordo com o Decreto Municipal nº 4968/2025 que declarou situação de emergência em saúde pública e alerta epidemiológica no Município de Araçariquama, em razão da epidemia da dengue.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1. Registro do item a ser fornecido na ANVISA

10.3.2. Apresentar ficha técnica do produto.

10.3.3. Declaração de ciência e concordância com a entrega dos itens serem realizadas em prazo de validade de 12 meses do teste no momento de entrega.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.4. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Exercício: 2025

II) Gestão/Unidade: 02.00 – Município de Araçariquama

III) Fonte de Recursos: Estadual

IV) Programa de Trabalho: Manutenção dos Serviços de Saúde

V) Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

VI) D.R: 02.300.0062

VII) Ficha: 776

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. REQUISITANTE

12.1. O Termo de Referência foi elaborado pela equipe:

Nome – Camila da Cunha Santos / Função – Auxiliar Administrativo

Camila da Cunha Santos

Auxiliar Administrativo

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONFORMIDADE

À

Prefeitura de Araçariçuama

Dispensa nº

Processo nº

A [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à [Endereço completo], [telefone, e-mail] , neste ato representada por seu(sua) representante legal infra-assinado(a), DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Tem plena ciência de todas as exigências, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo supracitado, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, em caso de contratação;
2. Declara, ainda, que os **kits de diagnóstico para Dengue NS1**, da marca a serem fornecidos por esta empresa possuem validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, garantindo sua eficácia, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Araçariçuama, ____ de _____ de 2025.

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

[Assinatura e carimbo, se houver]

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, as informações elencadas, os elementos técnicos e o valor do orçamento estimativo, contidos nestes autos;

Considerando estrita observância às normas legais vigentes, bem como a conveniência e a oportunidade diante do caso concreto apresentado pelo solicitante;

APROVO o Termo de Referência cujo objeto é a Aquisição Emergencial de Testes Rápidos Dengue (NS1), de acordo com as especificações e quantitativo relacionados neste termo de referência.

INDICO, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de futura contratação deste processo:

Fiscal Titular: Camila da Cunha Santos CPF. 391.047.368-77

Encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, para prosseguimento do fluxo processual.

Respeitosamente,

João Gustavo Silva. C Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Araçariguama, 28 de Abril de 2025.